



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 180, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ MENDONÇA, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a construção de um “calçadão” com o respectivo cercamento, da mata existente nas proximidades do Bairro Residencial Taís.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o referido local não possui as condições mínimas de segurança para ser utilizado pela população local, devendo ser construído um calçadão, e o local ser devidamente cercado.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 04 de dezembro de 2014.

JOSÉ MENDONÇA
Vereador